

Câmara Municipal de Lorena

= Lei nº 196, de 24 de abril de 1954. =
- Dispõe sobre criação de Escola Municipal -

JOSÉ ROBERTO AIROSA RANGEL, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas - por lei,

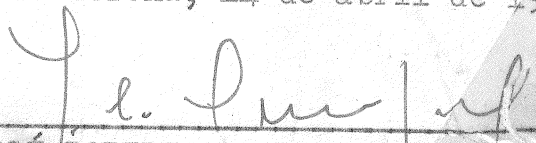
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criada a Escola Mista Rural do Bairro do Retiro, localizada no bairro do mesmo nome, neste Município.

Art. 2º - Afim de ocorrer as despesas com a execução da presente lei, no corrente exercício, solicitará à Prefeitura o crédito necessário, no prazo legal.

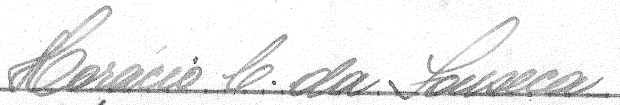
Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 24 de abril de 1954.



JOSÉ ROBERTO AIROSA RANGEL
= Prefeito Municipal =

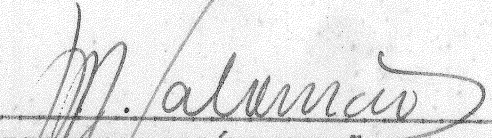
Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, em 24 de abril de 1954.



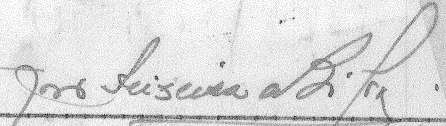
HORÁCIO CABRAL DA FONSECA
= Secretário Interino =

| = | = | = | = | = | = | = | = | = | = | = | = | = | = | = | = |

CÓPIA AUTÊNTICA DATILOGRAFADA AOS 26 DE ABRIL DE 1954.



BICHARA JOSÉ SALOMÃO
= PRESIDENTE =



JOÃO TEIXEIRA DA SILVA
= Secretário =